



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGERIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 18/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **06 (seis) de maio de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 6 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA C, PARQUE RESIDENCIAL CELINA BEZERRA (REGIÃO DO ALFREDO DE CASTRO), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 15 de Abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA
SUB-COMISSÃO TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 29 de abril de 2021, às 14:00 horas, em sua sede, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2021, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo:

Membros Internos	Membros externos
- ANTÔNIO CARMELO SORET HUNGER	- CLAYTON ESTERIZ REZENDE BORGES
- DIEGO CÂNDIDO UTIDA	- WILLIAM DA SILVA DE OLIVEIRA
- HEMRSON RODRIGUES SILVA	- PAULO ALEXANDRE YOSHIHARA
- JÉSSICA ESTELLEN DE SOUZA	- LUCAS FRANCO PERRONE
- KAWÊ DA SILVA PIRES	-ALCÍDIO SCHWARZBOLD JUNIOR
- MIRIAM APARECIDA TRENTA MONTEIRO DE PAULA	- EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
- RAFAEL VICENTINI OTAVIANO	

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, endereçado ao Secretaria de Comunicação, no endereço acima mencionado, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelos telefones: (66)3411-5734

Rondonópolis - MT, 20 de Abril de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

J



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis/MT, no uso das suas atribuições legais torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a escolha dos representantes das categorias de docentes, alunos e pais de alunos, entidades civis organizadas bem como a indicação de representantes do Poder Executivo para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Rondonópolis nos termos da Resolução FNDE nº 06, 08 de maio de 2020, e da Lei Municipal nº 11.331, de 24 de março de 2021.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Regulamentar o processo de escolha para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Rondonópolis para o mandato com início em 03 de maio de 2021 e término em 02 de maio de 2023.

DOS CONSELHEIROS

Art. 2º - A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I – Ter interesse pelo assunto e disponibilidade, para participar das atividades, em caráter voluntário;
- II – Ser do quadro efetivo quando se tratando da categoria docente e trabalhadores da educação;
- III Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- IV – Ser alunos regularmente matriculado na rede municipal de ensino de Rondonópolis;

Art. 3º – A escolha dos membros Conselho de Alimentação do Município de Rondonópolis realizar-se-á a partir da publicação do presente Edital de Convocação disponível: na Secretaria Municipal de Educação, nas escolas municipais de Rondonópolis e no Diário Oficial da Prefeitura de Rondonópolis.

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º – A representação dos segmentos deverá ser distinta, e autônoma em relação às demais que compõem o Conselho.

DAS VAGAS

Art. 5º – As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- I- 02 (dois) representantes titulares indicado pelo chefe do Poder Executivo;
- II- 02 (dois) representantes dos trabalhadores da educação e de discentes, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
- III- 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino, sendo um deles representante indígena;
- IV- 02 (dois) representantes do segmento de trabalhadores da sociedade civil organizada local, sendo um deles, necessariamente representante de entidade rural;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.926, de 20 de abril de 2021, terça-feira.

§ 1º – Cada titular do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º – A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar far-se-á pelo Chefe do poder Executivo Municipal.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Os interessados em participar do processo de escolha deverão realizar suas respectivas inscrições pelo e-mail cmerondonopolis@gmail.com, mediante preenchimento do Anexo I e devolução pelo mesmo e-mail até o dia 29/04/2021. Anexando cópia digital dos seguintes documentos:

I- RG;

II- CPF;

III- Comprovante de residência;

IV – Comprovante/ Declaração da categoria que representa;

Art. 7º – As chefias imediatas das Unidades Educacionais deverão dar ciência do presente edital aos pais de alunos, alunos e professores e demais trabalhadores da educação, incentivando a participação dos interessados no processo eleitoral.

DA ESCOLHA

Art. 8º – A escolha ocorrerá no dia 30 de abril de 2021, por segmento e utilizando meio eletrônico.

Art. 9º – Após o encerramento do processo deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ESCOLHIDOS

Art. 10 – Após a conclusão do referido processo, os escolhidos dentro de seus respectivos seguimentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

Art. 11 - Após a proclamação dos Conselheiros escolhidos a Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis solicitará ao Chefe do Executivo a nomeação dos conselheiros eleito, por meio de ato formal.

Publica-se e cumpre-se,

Rondonópolis-MT, 20 de Abril de 2021.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME



ANEXO I

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

SEGMENTO: _____

TITULAR:

CPF:

DATA NASC.:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE

E-MAIL:

SUPLENTE:

CPF:

DATA NASC.:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE

E-MAIL:

Responsável pela indicação